

RELATÓRIO MENSAL DE QUALIDADE DA ÁGUA

Junho- 2026

Nome do Sistema de Abastecimento

ETA II, ETA IV, POÇO RECANTOS DAS ANDORINHAS E POÇO SANTO ANTÔNIO DO SAPEZEIRO

Em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440, de 4 de maio de 2005, que estabelece definições e procedimentos para o controle da qualidade da água dos sistemas de abastecimento e institui mecanismos de divulgação de informações aos consumidores sobre a qualidade da água para consumo humano, e em conformidade com o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que estabelece o padrão de potabilidade da água para consumo humano, apresenta-se o Relatório Mensal de Qualidade da Água.

Parâmetros	Unidade	VMP ⁽¹⁾	Amostras Realizadas	Resultados Médios
Coliformes Totais	NMP/100 mL	Ausente em 95%	197	Ausente
Escherichia Coli	NMP/100 mL	Ausente	197	Ausente
pH	---	6,0 a 9,5	999	7,13
Fluoretos ⁽⁴⁾	mg/L	0,6 a 0,8	999	0,67
Cloro residual livre	mg/L	0,2 a 5,0	999	2,10
Turbidez	UT ⁽³⁾	5	6519	0,33
Cor aparente	UH ⁽²⁾	15	999	1,00
Alumínio	mg/L	0,2	55	0,02
Ferro	mg/L	0,3	55	0,01
Manganês	mg/L	0,1	62	0,01
Nitrato	mg/L	10	39	0,59
Condutividade Elétrica	µS/cm	**	279	93,70
Gosto ⁽⁵⁾	Intensidade	6	*	*
Odor ⁽⁵⁾	Intensidade	6	*	*
Trihalometanos Total ⁽⁵⁾	mg/L	0,1	4	0,038
Ácidos Haloacéticos Total ⁽⁵⁾	mg/L	0,08	4	<0,020
Bromato ⁽⁵⁾	mg/L	0,01	4	<0,010
Clorito ⁽⁵⁾	mg/L	0,7	4	<0,010
Clorato ⁽⁵⁾	mg/L	0,7	4	0,197
Cloraminas Total ⁽⁵⁾	mg/L	4,0	4	0,035
2,4-Diclorofenol ⁽⁵⁾	mg/L	0,2	4	<0,000010
2,4,6 Triclorofenol ⁽⁵⁾	mg/L	0,2	4	<0,000010
N-nitrosodimetilaminas ⁽⁵⁾	mg/L	0,0001	4	<0,000100
Microcistinas ⁽⁶⁾	µg/L	1,0	***	***
Saxitoxinas ⁽⁶⁾	µg/L	3,0	***	***
Cilindrospermopsina ⁽⁶⁾	µg/L	1,0	***	***
Epicloridrina ⁽⁷⁾	µg/L	0,4	4	<0,100000
Acrilamida ⁽⁷⁾	µg/L	0,5	4	<0,50

OBSERVAÇÃO:

(1) Valor Máximo Permitido	a) Informações disponíveis: Sede: Rua José Bonifácio, nº 400 -Centro
(2) Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)	b) Riscos de saúde: Usar somente água tratada, para não haver problema de contaminação.
(3) Unidade de Turbidez	c) Resumo médio mensal das análises
(4) Resolução SS-250 de 15/08/1995	d) Os mananciais do DAE não oferecem perigo a saúde. Não consumir água que não seja oferecida pelo DAE
(**) VMP sem comparativo	Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 05 DE 2017 foi alterada pela Portaria GM/MS Nº888 DE 2021 e Portaria GM/MS Nº 2472.
(5) Frequência Trimestral	
(6) Cianotoxinas -Frequência Semestral	
(7) Frequência Mensal	